



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 062/2015-UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 07 de outubro a 06 de novembro de 2015, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fundamentos da Matemática Elementar – TURMA GRATUITA, no Município de São Miguel do Guamá/PA.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 4009-9550 ou 4009-9538.

Belém, 06 de outubro de 2015.

PEDRO FRANCO DE SÁ
Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 062 /2015 -UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fundamentos da Matemática Elementar - TURMA GRATUITA, no Município de São Miguel do Guamá/PA.

I - DO CURSO

ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 465h/a, com funcionamento das aulas nas dependências da UEPA no Campus XI – São Miguel do Guamá, e será desenvolvido em Regime Regular, com aulas aos sábados, pela manhã e tarde, tendo início previsto para Dezembro/2015.

Parágrafo Único - O Curso somente será concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas, bem como, elaborar, defender e obter aprovação na monografia que deve ser orientada por professores do Curso.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Matemática e áreas afins.

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

4.2. Duas fotos 3/4 recentes;

4.3. 01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.

4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;

4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de pesquisa;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.6. Fotocópia do comprovante de residência.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, o candidato deve apresentar o comprovante original da taxa de inscrição, correspondente ao valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), depositados em conta corrente específica da Universidade de nº **180.317-4 – Ag. 014 – BANPARÁ**.

ART. 5º - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e o local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: 07/10 a 06/11/2015

5.2. Local de inscrição: UEPA – Campus XI – São Miguel do Guamá, localizado na Rua Antonio Carlos de Lima, nº 80 – Vila Nova – Fone: (91)3446-1682.

Parágrafo 1º - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo 2º - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - O Processo Seletivo constará de:

6.1. Análise de Curriculum Lattes (comprovado) e do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,0), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,4); até 02 anos (0,3), até 01 ano (0,1), Produção científica (0,3), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,2), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,3), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (1,0). Totalizando 6 (seis) pontos.

6.2. Uma Entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 4,0(quatro) pontos. Totalizando 04 (quatro) pontos.

Parágrafo Primeiro - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.*

Parágrafo Segundo – *A nota mínima de aprovação geral é 7,0 (sete) e serão classificados os 50 (cinquenta) candidatos que obtiverem as maiores notas.*

ART. 7º. – *A seleção dos candidatos obedecerá ao seguinte calendário:*

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
<i>Inscrição</i>	<i>07/10 a 06/11/2015</i>	<i>UEPA – Campus XI – São Miguel do Guamá</i>	<i>08h às 14h</i>
<i>Entrevista</i>	<i>14 e 15/11/2015</i>	<i>UEPA – Campus XI – São Miguel do Guamá</i>	<i>A partir das 8h</i>
<i>Divulgação do Resultado Parcial da Seleção</i>	<i>19/11/2015</i>	<i>UEPA – Campus XI – São Miguel do Guamá</i>	<i>A partir das 18h</i>
<i>Divulgação do Resultado Final da Seleção</i>	<i>24/11/2015</i>	<i>UEPA – Campus XI – São Miguel do Guamá</i>	<i>A partir das 18h</i>
<i>Matrícula dos Selecionados</i>	<i>25 a 27/11/2015</i>	<i>UEPA – Campus XI – São Miguel do Guamá</i>	<i>08h às 18h</i>

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado para apresentar recurso ao processo.*

8.1 - *Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*

8.2 - *O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - *Em caso de empate os critérios de desempate serão:*

- 9.1. *Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;*
- 9.2. *Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;*
- 9.3. *Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - *A relação dos aprovados será divulgada na UEPA – Campus XI – São Miguel do Guamá no dia 24/11/2015.*

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11 - *Matrícula:*

Período: 25 a 27/11/2015

ART.12 – *Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.*

Belém, 06 de outubro de 2015.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA